

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
DE-022-25 CPSMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251010/0001-62

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR.

1.2. A contratação será dividida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VASELINA SÓLIDA	2.0	PT	167,00	334,00
(ESPECIFICAÇÃO: GRAU FARMACÊUTICO, VASELINA TÓPICA SÓLIDA, USO EXTERNO. (VALIDADE 2 ANOS) EMBALAGEM EM POTE DE 01 KG)					
2	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	3.0	Frasco	21,40	64,20
(ESPECIFICAÇÃO: DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. O TRICRESOL FORMALINA É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. SOLUÇÃO COM 10ML)					
3	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA	6.0	Frasco	28,60	171,60
(ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML)					
4	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	3.0	Frasco	20,40	61,20
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML)					
5	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	3000.0	Unidade	0,36	1.080,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK (ROSCA), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
6	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL 2 ML	6.0	Unidade	6,40	38,40
(ESPECIFICAÇÃO: AMPOLA DE 2ML A 50 MG)					
7	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	60.0	Unidade	100,39	6.023,40
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM: 2 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 2 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2G DE GLICERINA)					

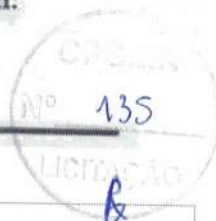
8	PARACETAMOL 750ML	3.0	Envelope	22,10	66,30
(ESPECIFICAÇÃO: COM 12 COMPRIMIDOS)					
9	PARACETAMOL 200MG/ML	3.0	Frasco	2,66	7,98
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS COM 15 ML)					
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS	5.0	Rolo	170,00	850,00
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 METROS	15.0	Rolo	35,00	525,00
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
12	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	10.0	CXA	37,80	378,00
(ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES)					
13	GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26	12.0	Unidade	15,30	183,60
(ESPECIFICAÇÃO: SÃO GRAMPOS SEM ASA INDICADOS PARA MOLARES COM POUCA RETENÇÃO.)					
14	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (ANTISSÉPTICO BUCAL)	50.0	LTR	34,20	1.710,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, SORBITOL, PEG-40 HYDROGENATED CASTOR OIL, CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE, SABOR, CETYLPTYDINIUM CHLORIDE, SODIUM CLYCLAMATE. SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, CONTROLANDO A PLACA BACTERIANA, PREVENINDO CONTRA DOENÇAS NA GENGIVA E MAU HÁLITO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: SEM ÁLCOOL, SEM CORANTE, ODONTOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO, NÃO IRRITANTE, POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS, EFICAZ CONTRA MICROORGANISMOS, TESTES REBLAS EFICAZES. VALIDADE 24 MESES. CONTEÚDO 1 LITRO.)					
15	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO AQUOSA)	30.0	FRC	10,00	300,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. ANTISSEPTICO CLORHEXIDINA 2% PARA PREPARO DE CAVIDADES, IDEAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS, COROAS, INLAYS E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. NÃO ESPUMA. SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL NA SECAGEM. AUXILIA NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE BACTÉRIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS. REGISTRO ANVISA: 10344110010. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 1 LITRO)					
16	GEL PARA ULTRASSOM 300 G.	2.0	Frasco	10,30	20,60
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIMERO CARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, EMOLIENTE E AGUA DEIONIZADA. INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATERIA - PRIMA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ULTRASÔNICOS EM ECÓGRAFOS E DOPPLE S. NÃO GORDOROSO, BOA CONSISTÊNCIA, INCOLOR, PH NEUTRO, PROPORCIONA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 300G.)					
17	FORMOL LIQUIDO 10%.	2.0	LTR	18,00	36,00
(ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO)					
18	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%	3.0	Frasco	6,10	18,30
(ESPECIFICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO, COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. VALIDADE 24 MESES. CONTEÚDO 200 ML)					
19	FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO	5.0	Frasco	315,00	1.575,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: A BASE DE MONÔMERO METILMETACRILATO. FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO DE PEÇAS ACRÍLICAS. PARA USO EM APARELHOS DE POLIMENTO QUÍMICO, INDICADO PARA POLIMENTO DE PEÇAS ORTODÔNTICAS. VALIDADE 3 ANOS, FRASCO COM 500ML.)					
20	ETHAMOLIN	5.0	CXA	91,00	455,00



(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE OLEATO DE MONOETANOLAMINA A 5% PARA USO INJETÁVEL APRESENTADO EM CAIXAS CONTENDO 6 AMPOLAS DE 2ML)					
21	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5	50,0	Unidade	55,50	2.775,00
(ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES)					
22	ERITROMICINA 500MG	2,0	CXA	11,20	22,40
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA 10 COMPRIMIDOS.)					
23	DIPIRONA SÓDICA EM CAIXA	6,0	Envelope	15,70	94,20
(ESPECIFICAÇÃO: COM 10 COMPRIMIDOS.)					
24	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML	2,0	Frasco	2,50	5,00
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL)					
25	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	1,0	Unidade	35,90	35,90
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS CONTEUDO 20ML)					
26	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1L (DEGERMANTE TÓPICO).	5,0	FRC	25,30	126,50
(ESPECIFICAÇÃO: ANTISSEPTICO TÓPICO COM TENSOATIVOS, SOLUÇÃO DEGERMANTE PARA ASSEPSIA DA PELE, BACTERIOSTÁTICO, BAIXA TOXICIDADE, FRASCO 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPATÍVEL)					
27	DEXAMETASONA 4MG	5,0	CXA	10,10	50,50
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.)					
28	DENTES SUPERIOR A25 COR 66	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
29	DENTES SUPERIOR A25 COR 62	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
30	DENTES SUPERIOR A25 COR 60	100,0	PLACAS	5,80	580,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
31	DENTES SUPERIOR 32M COR 66	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
32	DENTES SUPERIOR 32M COR 62	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
33	DENTES SUPERIOR 32M COR 60	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
34	DENTES SUPERIOR 32L COR 66	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
35	DENTES INFERIOR, 32M, COR 66	200,0	PLACAS	5,80	1.160,00



(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
36	DENTES INFERIOR 32L COR 66	200.0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
37	DENTES INFERIOR 32L COR 62	200.0	PLACAS	5,80	1.160,00
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
38	DENTES INFERIOR 32L COR 60	100.0	PLACAS	5,80	580,00
(ESPECIFICAÇÃO: DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS, - PLACA COM 08 ELEMENTOS.)					
39	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM NÃO ESTÉRIL.	75.0	Pacote	17,80	1.335,00
(ESPECIFICAÇÃO: TIPO 13 FIOS, 08 CAMADAS, 05 DOBRAS, 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.)					
40	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	3.0	CXA	5,70	17,10
(ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMIDO, USO ORAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS)					
41	CLINDAMICINA 300G CAPSULA GELATINOSA	2.0	CXA	32,50	65,00
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 16 CÁPSULAS)					
42	CAPTAPRIL 25 MG	20.0	COMP	0,07	1,40
(ESPECIFICAÇÃO: CAPTOPRIL 25 MG EM COMPRIMIDOS, BLISTER CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
43	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.0	Unidade	8,80	8,80
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS USO ADULTO E PEDIÁTRICO USO ORAL E INALAÇÃO CONTENDO 20ML)					
44	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML	1.0	Unidade	2,30	2,30
(ESPECIFICAÇÃO: USO INALATÓRIO USO ADULTO E PEDIATRIC CONTEUDO 20ML.)					
45	BICARBONATO DE SÓDIO.	3.0	Unidade	11,10	33,30
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA.)					
46	BETAMETASONA 0,25 MG/5ML + MALEATO DE	3.0	CXA	15,40	46,20
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML XAROPE 120 ML (ESPECIFICAÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO, USO ORAL ACIMA DE 2 ANOS)					
47	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA 50G.	3000.0	Unidade	3,23	9.690,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 50G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					
48	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA	20.0	Frasco	25,00	500,00
(ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.)					
49	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA HC 2% + EPINEFRINA 1:100.000.	5.0	CXA	183,00	915,00
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).)					
50	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM	50.0	CXA	240,00	12.000,00



VASOCONSTRICTOR (ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.)					
51	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA	25.0	CXA	258,00	6.450,00
(ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA VASO-CONSTRICTOR: EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES DE VIDRO.)					
52	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125 MG	5.0	CXA	112,00	560,00
(ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA CLAVULIN, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS.)					
53	ALGODÃO ROLETE DENTAL	90.0	Pacote	3,30	297,00
(ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/100 UNIDADES)					
54	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	4.0	LTR	8,00	32,00
(ESPECIFICAÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30 MG/ML (3%), SOLUÇÃO DE USO TÓPICO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO + ANTISSEPTICO. VALIDADE DE 24 MESES. FRASCO DE 1 LITRO)					
55	AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO EM ESPONJA	10.0	CXA	69,50	695,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTATICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES)					
56	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 60X60 CM SEM FENESTRA.	300.0	Pacote	44,80	13.440,00
(ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM FALSO TECIDO (TNT), GRAMATURA 40, KIT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE)					
57	ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5M.	1000.0	Unidade	1,20	1.200,00
(ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).)					
58	ATADURA CREPOM 10 CM X 4,5M.	700.0	Unidade	0,81	567,00
(ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).)					
59	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M.	350.0	Unidade	91,80	32.130,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, GLICERINA, CLORETO DE CETILTRIMETIL AMÔNIO, PROPILENOGLICOL, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MAMONA, COMA ACÁCIA, VITAMINA A E VITAMINA E. INDICADA NO TRATAMENTO EFICIENTE PARA ÚLCERAS VASCULARES VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO.)					
60	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M.	300.0	Rolo	15,80	4.740,00
(ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LENÇOL NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM E FOI DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS ONDE HÁ GRANDE ROTATIVIDADE DE PACIENTES E CLIENTES DIARIAMENTE)					
61	AVENTAL TIPO ROB AZUL 40G.	4000.0	Unidade	4,50	18.000,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					
62	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA 40G.	400.0	Unidade	3,00	1.200,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					
63	VASELINA SÓLIDA 30G	28.0	Unidade	14,10	394,80



(ESPECIFICAÇÃO: POMADA DE VASELINA SÓLIDA, BISNAGA COM 30G, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
64	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML	5.0	FRC	19,70	98,50
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
65	DEXAMETASONA 4MG	110.0	Ampola	1,62	178,20
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE. USO PEDIÁTRICO E ADULTO)					
66	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS	2.0	Rolo	207,00	414,00
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
67	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 METROS	22.0	Rolo	140,00	3.080,00
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	7.0	Rolo	99,90	699,30
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	22.0	Rolo	69,30	1.524,60
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
70	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1L.	5.0	LTR	18,30	91,50
(ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
71	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 1L.	5.0	LTR	205,00	1.025,00
(ESPECIFICAÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50 MG DE IODO LIVRE, CONCENTRAÇÃO A 5% OU 50, G DE IODO LIVRE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO C/1L)					
72	SOLUÇÃO IODOPOLIVIDONA 10% 1L. TÓPICA	7.0	LTR	63,90	447,30
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA ÂMBAR DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1L)					
73	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML.	800.0	Unidade	0,36	288,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK (ROSCA), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
74	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML.	150.0	Unidade	0,18	27,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
75	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML.	800.0	Unidade	0,20	160,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
76	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML.	800.0	Unidade	0,25	200,00
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU					

CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
77	ESPATULA DE AYRE EM MADEIRA	2.0	Pacote	16,50	33,00
(ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE)					
78	LIQUIDO FIXADOR PARA ESFREGAÇÃO CÉRVICO VAGINAL.	2.0	Unidade	15,60	31,20
(ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR CERVICAL EM AEROSSOL, QUE PERMITE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO E BUTANO.)					
79	PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	250.0	Unidade	2,30	575,00
(ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE 24,5CM, INSTRUMENTAL ATÓXICO, FEITA EM POLIESTIRENO, PONTA SEMIAGULHA SERRILHADA, COM TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, ESTERILIZADA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI- AGUDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.)					
80	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA.	500.0	Unidade	1,00	500,00
(ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO COM TAMPA E ROSCA, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, COR TRANSPARENTE)					
81	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12.	400.0	Unidade	12,60	5.040,00
(ESPECIFICAÇÃO: 18 G 1 ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
82	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7.	400.0	Unidade	12,60	5.040,00
(ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
83	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8.	400.0	Unidade	10,80	4.320,00
(ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
84	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 20 MM.	2.0	CXA	54,00	108,00
(ESPECIFICAÇÃO: FIO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60, CAIXA C/2					
85	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90%	3.0	FRC	158,00	474,00
(ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE 20 ML. AGENTE CÁUSTICO QUE PROMOVE DESTRUIÇÃO DOS CONDILOMAS PELA COAGULAÇÃO QUÍMICA DE SEU CONTEÚDO PROTÉICO)					
86	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60 CM.	300.0	Pacote	44,80	13.440,00
(ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM FALSO TECIDO (TNT), COM FENESTRA DE 10 CM, GRAMATURA 40, KIT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE)					

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de lux, conforme estabelecido em regulamento interno.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. A pesquisa de preços sob a perspectiva da Lei Federal nº 14.133, de 2021 deve ser realizada seguindo diretrizes específicas para garantir que os valores estimados para a contratação sejam realistas e representativos do mercado. Essas diretrizes incluem:



1. Diversidade de Fontes: A pesquisa de preços deve considerar uma variedade de fontes, como contratos anteriores do próprio órgão ou de outros órgãos públicos, preços praticados no mercado, e pesquisas publicadas por entidades setoriais ou especializadas.
2. Atualidade dos Dados: Os preços pesquisados devem ser atuais para refletir as condições de mercado mais recentes. Isso é crucial para garantir que a estimativa seja realista e competitiva.
3. Documentação Detalhada: Todo o processo de pesquisa de preços deve ser meticulosamente documentado, incluindo as fontes consultadas, as datas das cotações e os detalhes dos preços obtidos.
4. Análise Comparativa: Deve-se realizar uma análise comparativa dos dados coletados, considerando variações de preços devido a especificações técnicas, quantidades, condições de entrega, prazos, entre outros fatores.
5. Justificativa para Escolha: A escolha do preço de referência deve ser justificada com base nos dados coletados, explicando por que aquele valor é representativo do custo do bem ou serviço a ser contratado.
6. Transparência e Legalidade: A pesquisa de preços deve ser feita de maneira transparente e em conformidade com os princípios da administração pública, assegurando que os processos sejam justos e equitativos.

Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pela Administração Pública Municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Cumprido destacar que, no momento da pesquisa, são priorizados os parâmetros descritos nos itens I e II, justificando a impossibilidade de utilização desses no momento da estimativa da despesa para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral.

No presente caso, não foi possível utilizar os parâmetros descritos nos itens I e II, sendo solicitada via sistema a cotação de preços com fornecedores (item IV). Esta

abordagem foi escolhida em detrimento dos parâmetros prioritários usualmente empregados, como a consulta a sistemas oficiais de preços ou a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública. A escolha deste método se fundamenta nas seguintes justificativas:

1. **Especificidade do Objeto Contratado:** O objeto apresenta características únicas ou especificidades que não são amplamente refletidas nos preços registrados nos sistemas oficiais de governo, como o Paineiro de Preços ou banco de preços em saúde. Essas peculiaridades demandam uma avaliação de mercado mais direcionada, garantindo que a cotação reflita as condições atuais do mercado para produtos ou serviços com essas características específicas.
2. **Transparência e Concorrência:** A solicitação formal de cotações a diferentes fornecedores fomenta a transparência e a competitividade no processo de contratação. Ao buscar propostas de múltiplos fornecedores, a Administração Pública assegura uma visão ampla do mercado e promove a competição, o que pode resultar em ofertas mais vantajosas.
3. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores:** A seleção dos fornecedores consultados foi baseada em critérios objetivos, visando abranger um espectro representativo do mercado. Esses fornecedores foram escolhidos por sua capacidade de fornecer o serviço em questão, bem como pela sua reputação no mercado, garantindo assim a obtenção de cotações confiáveis e de qualidade.
4. **Limitações dos Métodos Prioritários:** Os parâmetros prioritários, como a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, podem não refletir as condições de mercado atuais ou as especificidades do objeto licitado. Dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores apresenta-se como um complemento necessário para garantir a obtenção de preços justos e competitivos.

Em suma, a metodologia adotada para a pesquisa de preços nesta licitação busca garantir a obtenção de propostas que refletem de forma mais precisa e atualizada as



condições de mercado, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O valor estimado da contratação foi de **R\$ 170.722,58** (cento e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação emergencial tem por objetivo viabilizar o fornecimento imediato de medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos e outros materiais de consumo, indispensáveis para o funcionamento regular do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo, e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, unidades sob a responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. A adoção da contratação em caráter emergencial justifica-se diante da situação de iminente paralisação dos serviços essenciais de saúde, ocasionada pela insuficiência de estoque de materiais e medicamentos indispensáveis à continuidade dos atendimentos à população. Tal cenário configura risco concreto à manutenção das atividades assistenciais, podendo comprometer procedimentos médicos e odontológicos, afetar a qualidade do serviço prestado e gerar prejuízos diretos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Destaca-se que a emergência decorre da necessidade imediata de reposição de insumos e medicamentos para garantir a continuidade e a segurança dos atendimentos, enquanto se concluem os trâmites administrativos necessários para a realização do processo licitatório regular. A contratação emergencial, portanto, encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, quando caracterizada a urgência de atendimento. Dessa forma, a medida proposta tem caráter excepcional e temporário, limitada ao período estritamente necessário para a normalização do processo licitatório definitivo, sendo imprescindível para evitar a descontinuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo a manutenção do atendimento adequado, seguro e ininterrupto à população assistida.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da



onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; Cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso VIII, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso VIII

Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

A urgência aqui retratada para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades

Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, decorre da necessidade de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de saúde prestados à população, evitando-se a interrupção de atendimentos essenciais, em especial os de caráter emergencial e de rotina, que dependem diretamente do fornecimento ininterrupto desses insumos..

Conforme dispõe o § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação emergencial tem como objetivo preservar a continuidade do serviço público, observando-se os valores praticados pelo mercado:

§ 6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Neste sentido, a Administração realizou pesquisa mercadológica, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar que os preços estimados estejam compatíveis com os praticados no setor privado, em estrita observância ao princípio da economicidade. O procedimento foi devidamente registrado em tópico próprio deste Termo de Referência.

Adicionalmente, será elaborado documento específico com a devida justificativa da escolha do fornecedor, que deverá comprovar regularidade fiscal, qualificação técnica e capacidade operacional para execução integral do objeto, no prazo emergencial estabelecido.

Portanto, a contratação direta fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 mostra-se juridicamente amparada, tecnicamente indispensável e administrativamente legítima, encontrando-se em harmonia com os princípios

constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e interesse público.

Diante da situação de urgência e da necessidade de resposta imediata para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, a contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica Dr. José Martins de Santiago, apresenta-se como a medida mais adequada, célere e segura para atender ao interesse público, evitando a descontinuidade das atividades assistenciais e garantindo o atendimento regular e eficaz à população usuária dos serviços de saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no local informado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual. O referente contrato não poderá ser prorrogado, tendo em vista o imperativo legal contido no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de entrega dos bens, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;



6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução da avença;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;
- 7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- 7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;
- 7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- 7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- 7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução da avença;
- 7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;
- 7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução do contrato;
- 7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- 7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- 7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;



7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) (6 / 100) I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a), nº 0101.10.302.0403.2.003 - Gestão da Policlínica e 0101.10.302.0403.2.002 - Gestão do Centro de Especialidades odontológicas Gestão do centro de especialidades, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 -Materiais de Consumo; Sub elemento de despesa: 3.3.90.30.10- Material Odontológico, 3.3.90.30.36- Material Hospitalar; 3.3.90.30.48- Medicamentos, 3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo.

José Arelone Andrade Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



José Arelone Andrade Da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade Da Silva
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contratação Direta Nº --

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20251010/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSORCIO PUBL. SAUDE MICRORREG. RUSSAS
E

O(A) CONSORCIO PUBL. SAUDE MICRORREG. RUSSAS, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Arelone Andrade da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20251010/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO E DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VASELINA SÓLIDA	2.0	PT		
(ESPECIFICAÇÃO: GRAU FARMACÊUTICO, VASELINA TÓPICA SÓLIDA, USO EXTERNO. (VALIDADE 2 ANOS) EMBALAGEM EM POTE DE 01 KG)					
2	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	3.0	Frasco		
(ESPECIFICAÇÃO: DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. O TRICRESOL FORMALINA É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. SOLUÇÃO COM 10ML)					
3	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA	6.0	Frasco		



(ESPECIFICAÇÃO: SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.)				
4	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	3.0	Frasco	
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO HEMOSTATICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML.)				
5	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	3000.0	Unidade	
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK (ROSCA), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)				
6	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL 2 ML	6.0	Unidade	
(ESPECIFICAÇÃO: AMPOLA DE 2ML A 50 MG)				
7	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	60.0	Unidade	
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM: 2 TUBETES PLÁSTICOS DE 2,7G CADA COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E 2 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2G DE GLICERINA.)				
8	PARACETAMOL 750ML	3.0	Envelope	
(ESPECIFICAÇÃO: COM 12 COMPRIMIDOS)				
9	PARACETAMOL 200MG/ML	3.0	Frasco	
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS COM 15 ML.)				
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 100 METROS	5.0	Rolo	
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 25 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)				
11	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 METROS	15.0	Rolo	
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)				
12	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	10.0	CXA	
(ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES)				
13	GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº. 26	12.0	Unidade	
(ESPECIFICAÇÃO: SÃO GRAMPOS SEM ASA INDICADOS PARA MOLARES COM POUCA RETENÇÃO.)				
14	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (ANTISSÉPTICO BUCAL)	50.0	LTR	
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, SORBITOL, PEG-40 HYDROGENATED CASTOR OIL, CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE, SABOR, CETYLPTYIDINIUM CHLORIDE, SODIUM CLYCLAMATE. SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, CONTROLANDO A PLACA BACTERIANA, PREVENINDO CONTRA DOENÇAS NA GENGIVA E MAU HALITO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS: SEM ÁLCOOL, SEM CORANTE, ODONTOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO, NÃO IRRITANTE, POSSUI EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS, EFICAZ CONTRA MICROORGANISMOS, TESTES REBLAS EFICAZES. VALIDADE 24 MESES. CONTEÚDO 1 LITRO.)				
15	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO AQUOSA)	30.0	FRC	
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. ANTISSÉPTICO CLORHEXIDINA 2% PARA PREPARO DE CAVIDADES, IDEAL PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS, COROAS, INLAYS E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. NÃO ESPUMA. SOLUÇÃO AQUOSA, FACILMENTE REMOVÍVEL NA SECAGEM. AUXILIA NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DE BACTÉRIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS. REGISTRO ANVISA: 10344110010. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 1 LITRO)				
16	GEL PARA ULTRASSOM 300 G.	2.0	Frasco	
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIMERO CARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, EMOLIENTE E AGUA DEIONIZADA. INODORO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATERIA - PRIMA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ULTRASSÔNICOS EM ECÓGRAFOS E DOPPLE S. NÃO GORDOROSO, BOA CONSISTÊNCIA, INCOLOR, PH NEUTRO, PROPORCIONA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM				



300G.)					
17	FORMOL LIQUIDO 10%.	2.0	LTR		
(ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO)					
18	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%	3.0	Frasco		
(ESPECIFICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO, COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. VALIDADE 24 MESES. CONTEÚDO 200 ML)					
19	FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO	5.0	Frasco		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: A BASE DE MONÔMERO METILMETACRILATO. FLUIDO PARA POLIMENTO QUÍMICO DE PEÇAS ACRÍLICAS. PARA USO EM APARELHOS DE POLIMENTO QUÍMICO, INDICADO PARA POLIMENTO DE PEÇAS ORTODÔNTICAS. VALIDADE 3 ANOS, FRASCO COM 500ML.)					
20	ETHAMOLIN	5.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE OLEATO DE MONOETANOLAMINA A 5% PARA USO INJETÁVEL APRESENTADO EM CAIXAS CONTENDO 6 AMPOLAS DE 2ML.)					
21	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5	50.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES)					
22	ERITROMICINA 500MG	2.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA 10 COMPRIMIDOS .)					
23	DIPIRONA SÓDICA EM CAIXA	6.0	Envelope		
(ESPECIFICAÇÃO: COM 10 COMPRIMIDOS.)					
24	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML	2.0	Frasco		
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 1 FRASCO GOTEJADOR COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO ORAL)					
25	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML	1.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS CONTEUDO 20ML)					
26	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% 1L (DEGERMANTE TÓPICO).	5.0	FRC		
(ESPECIFICAÇÃO: ANTISSEPTICO TÓPICO COM TENSOATIVOS, SOLUÇÃO DEGERMANTE PARA ASSEPSIA DA PELE, BACTERIOSTÁTICO, BAIXA TOXICIDADE, FRASCO 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPATÍVEL)					
27	DEXAMETASONA 4MG	5.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.)					
28	DENTES SUPERIOR A25 COR 66	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
29	DENTES SUPERIOR A25 COR 62	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
30	DENTES SUPERIOR A25 COR 60	100.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 06 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.)					
31	DENTES SUPERIOR 32M COR 66	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
32	DENTES SUPERIOR 32M COR 62	200.0	PLACAS		



(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
33	DENTES SUPERIOR 32M COR 60	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
34	DENTES SUPERIOR 32L COR 66	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
35	DENTES INFERIOR, 32M, COR 66	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
36	DENTES INFERIOR 32L COR 66	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
37	DENTES INFERIOR 32L COR 62	200.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: PLACA COM 08 ELEMENTOS DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS,)					
38	DENTES INFERIOR 32L COR 60	100.0	PLACAS		
(ESPECIFICAÇÃO: DE DUPLA PRENSAGEM PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS, - PLACA COM 08 ELEMENTOS,)					
39	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM NÃO ESTÉRIL.	75.0	Pacote		
(ESPECIFICAÇÃO: TIPO 13 FIOS, 08 CAMADAS, 05 DOBRAS, 100% ALGODÃO, PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES.)					
40	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	3.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMIDO, USO ORAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS)					
41	CLINDAMICINA 300G CAPSULA GELATINOSA	2.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 16 CÁPSULAS)					
42	CAPTOPRIL 25 MG	20.0	COMP		
(ESPECIFICAÇÃO: CAPTOPRIL 25 MG EM COMPRIMIDOS, BLISTER CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
43	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: GOTAS USO ADULTO E PEDRIÁTICO USO ORAL E INALAÇÃO CONTENDO 20ML)					
44	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML	1.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: USO INALATÓRIO USO ADULTO E PEDIATRICO CONTEUDO 20ML)					
45	BICARBONATO DE SÓDIO.	3.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA. COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA. RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APLICAÇÃO INDICADO PARA PROFILAXIA. BENEFÍCIOS NO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA DISPONÍVEL. REMOVE A PLACA BACTERIANA. TEM JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO. NÃO CAUSA DANOS AO ESMALTE E GENGIVA.)					
46	BETAMETASONA 0,25 MG/5ML + MALEATO DE	3.0	CXA		
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML XAROPE 120 ML (ESPECIFICAÇÃO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO, USO ORAL ACIMA DE 2 ANOS)					
47	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA 50G.	3000.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 50G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					



48	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA	20.0	Frasco		
(ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.)					
49	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA HC 2% + EPINEFRINA 1:100.000.	5.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).)					
50	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM	50.0	CXA		
VASOCONSTRICTOR (ESPECIFICAÇÃO: COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.)					
51	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA	25.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA VASO-CONSTRICTOR: EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES DE VIDRO.)					
52	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125 MG	5.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA CLAVULIN, CAIXA COM 21 COMPRIMIDOS.)					
53	ALGODÃO ROLETE DENTAL	90.0	Pacote		
(ESPECIFICAÇÃO: PACOTE C/ 100 UNIDADES)					
54	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL	4.0	LTR		
(ESPECIFICAÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 30 MG/ML (3%), SOLUÇÃO DE USO TÓPICO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO + ANTISSEPTICO. VALIDADE DE 24 MESES. FRASCO DE 1 LITRO)					
55	AGENTE HEMOSTÁTICO ODONTOLÓGICO EM ESPONJA	10.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES)					
56	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 60X60 CM SEM FENESTRA.	300.0	Pacote		
(ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM FALSO TECIDO (TNT), GRAMATURA 40, KIT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE)					
57	ATADURA CREPOM 15 CM X 4,5M.	1000.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).)					
58	ATADURA CREPOM 10 CM X 4,5M.	700.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: ATADURA CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGOADAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA PORTARIA 106/2003 DO INMETRO (21,8GR).)					
59	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M.	350.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁGUA DEIONIZADA, ÓXIDO DE ZINCO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, GLICERINA, CLORETO DE CETILTRIMETIL AMÔNIO, PROPILENOGLICOL, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DE MAMONA, GOMA ACÁCIA, VITAMINA A E VITAMINA E. INDICADA NO TRATAMENTO EFICIENTE PARA ÚLCERAS VASCULARES VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO.)					
60	PAPEL LENÇOL 70CM X 50M.	300.0	Rolo		
(ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LENÇOL NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM E FOI DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS ONDE HÁ GRANDE ROTATIVIDADE DE PACIENTES E CLIENTES DIARIAMENTE)					
61	AVENTAL TIPO ROB AZUL 40G.	4000.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					
62	AVENTAL DESCARTÁVEL C/ MANGA LONGA 40G.	400.0	Unidade		

(ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.)					
63	VASELINA SÓLIDA 30G	28.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: POMADA DE VASELINA SÓLIDA, BISNAGA COM 30G, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
64	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML	5.0	FRC		
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA ESTÉRIL DE CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 5ML, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE)					
65	DEXAMETASONA 4MG	110.0	Ampola		
(ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXAMETASONA 4 MG/ML, AMPOLA COM 2,5 ML, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE E RASTREABILIDADE. USO PEDIÁTRICO E ADULTO)					
66	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS	2.0	Rolo		
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
67	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 METROS	22.0	Rolo		
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS	7.0	Rolo		
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 METROS	22.0	Rolo		
(ESPECIFICAÇÃO: BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 METROS COM IDENTIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NAS DUAS BORDAS)					
70	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1L.	5.0	LTR		
(ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
71	SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE 1L.	5.0	LTR		
(ESPECIFICAÇÃO: CADA 1 ML CONTÉM 130 MG DE IODO TOTAL DE 50 MG DE IODO LIVRE, CONCENTRAÇÃO A 5% OU 50 ,G DE IODO LIVRE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO C/ 1L)					
72	SOLUÇÃO TÓPICA IODOPOLIVIDONA 10% 1L.	7.0	LTR		
(ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA ÂMBAR DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO COM 1L.)					
73	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML.	800.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK (ROSCA), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
74	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML.	150.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
75	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML.	800.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
76	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML.	800.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COM BICO LUER LOCK SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO.					



CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
77	ESPATULA DE AYRE EM MADEIRA	2.0	Pacote		
(ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE)					
78	LÍQUIDO FIXADOR PARA ESFREGAÇÃO CERVICAL VAGINAL.	2.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR CERVICAL EM AEROSSOL, QUE PERMITE FIXAÇÃO E INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO E BUTANO.)					
79	PINÇA CHERON ESTÉRIL DESCARTÁVEL.	250.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DE 24,5CM, INSTRUMENTAL ATÓXICO, FEITA EM POLIESTIRENO, PONTA SEMIAGULHA SERRILHADA, COM TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, ESTERILIZADA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI- AGUDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.)					
80	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA.	500.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: EM POLIPROPILENO COM TAMPA E ROSCA, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, COR TRANSPARENTE)					
81	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12.	400.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: 18 G 1 ½, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
82	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7.	400.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
83	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8.	400.0	Unidade		
(ESPECIFICAÇÃO: CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.)					
84	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA 20 MM.	2.0	CXA		
(ESPECIFICAÇÃO: FIO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60, CAIXA C/2					
85	ACIDO TRICLOROACÉTICO 90%	3.0	FRC		
(ESPECIFICAÇÃO: FRASCO DE 20 ML. AGENTE CÁUSTICO QUE PROMOVE DESTRUIÇÃO DOS CONDILOMAS PELA COAGULAÇÃO QUÍMICA DE SEU CONTEÚDO PROTÉICO)					
86	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO 60X60 CM.	300.0	Pacote		
(ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO FABRICADO EM FALSO TECIDO (TNT), COM FENESTRA DE 10 CM, GRAMATURA 40, KIT COM 10 UNIDADES, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas, na classificação abaixo: 0101.10.302.0403.2.003 - Gestão da Policlínica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0101.10.302.0403.2.002 - Gestão do Centro de Especialidades odontológicas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 33903002 - Material de Consumo; 33903001 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº --.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº --.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RUSSAS/CE, de..... de 20.....

CONSORCIO PUBL. SAUDE MICRORREG. RUSSAS
CNPJ/MF Nº 11.487.835/0001-34
JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO



CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.